

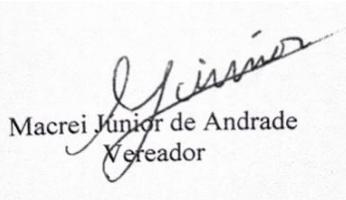


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o órgão compete que providencie a retirada de entulhos acumulados no campo de futebol atrás da Malha, localizado na Rua presidente costa e silva, nº 100, bairro Califórnia em Barra do Pirai - RJ

Sala Barão do Rio Bonito, 29 de outubro de 2025.



Macrei Junior de Andrade  
Vereador

## Justificativa

O acúmulo de entulhos em vias públicas ou terrenos urbanos compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de vetores de doenças (como dengue, Zika, e Chikungunya), além de causar risco de acidentes e desvalorização da área .